

Carta de repúdio aos pensamentos autoritários dentro da UNIFESP

Nós, representantes discentes nos Conselhos Centrais da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), viemos relatar nosso profundo descontentamento para com as atitudes autoritárias que algumas pessoas têm tomado, especialmente docentes, mas também discentes, frente aos posicionamentos de estudantes democraticamente eleitos nos espaços deliberativos. No último dia 03 de junho de 2020, um representante discente no Conselho de Graduação (CG) sentiu a necessidade de explicar seu voto e posicionamentos para a comunidade acadêmica sobre a retomada do calendário da graduação, pois recebeu retaliações via mensagens enviadas, possivelmente, por um conselheiro docente, que também estava presente no último CG, e que foram encaminhadas por um estudante em grupo de aplicativo, com a intenção de desacreditar o conselheiro, visto o teor difamatório e calunioso das mensagens. No entanto, talvez mais grave ainda que o compartilhamento de mensagens agressivas e equivocadas, é o desrespeito ao direito do representante discente, eleito por estudantes da Unifesp, de exercer sua função, sua liberdade de expressão e seus direitos constitucionais, ao receber mensagens como “vocês deveriam ter orientado os representantes discentes; vocês precisam alterar os representantes; mobilizem no Consu; seremos a última universidade”, pois são manifestações totalmente antidemocráticas.

Cabe à Unifesp ressaltar a prerrogativa, prevista na Constituição Federal do Brasil, também presente no Estatuto e Regimentos da Universidade, de que o direito à representação e participação estudantil seja garantido e respeitado. Precisamos de toda a comunidade Unifesp, docentes, discentes, técnicos-administrativos em educação e gestores pensando juntos nas possibilidades com menor impacto negativo sobre todos, principalmente sobre aqueles mais afetados durante a pandemia de Covid-19. Para isso, reiteramos

não só a necessidade de participação ativa de estudantes nas decisões que os impactam, mas, principalmente, o respeito ao espaço desses representantes discentes nos órgãos deliberativos da Unifesp e nas demais comissões.

Conforme consta no Estatuto e Regimento Geral da Unifesp (2014), artigo 7º, “a direção, planejamento, desenvolvimento institucional, administração, avaliação didático-pedagógica e científica e fiscalização econômico-financeira da Unifesp” são exercidos por órgãos centrais, dentre eles o Conselho de Graduação (CG). O parágrafo 9º do Art. 17 elucida que “a Unifesp promoverá a gestão democrática do ensino público, em consonância com o Art. 206 da Constituição Federal, por meio de seus Conselhos e Congregações, garantindo a presença de docentes, discentes e técnicos como representantes eleitos.” Além disso, o inciso VIII do Art. 18 reitera que o CG é composto, além das outras categorias, por “representantes eleitos da categoria discente, ficando garantida a representação de um discente por Unidade Universitária e as demais vagas distribuídas entre os membros mais votados.” Isto é, quaisquer representantes discentes podem ser eleitos por quaisquer discentes, independente de curso. São discentes representando estudantes de graduação da Unifesp, não de um curso específico! Suas posições devem ser devidamente respeitadas, por todos, sejam outros discentes, sejam docentes. É importante ressaltar também que o parágrafo único deste Art. 18 pontua que a representação da categoria discente e da categoria técnicos-administrativos em educação (TAEs) é composta por 1/3 de TAEs e 2/3 de discentes, considerando que os assentos ocupados por docentes devem somar pelo menos 70% do total de assentos do Conselho. Isso agrava ainda mais mensagens que descredibiliza e deturpa a posição dos representantes discentes, visto que os docentes já somam 70% dos votos nesses Conselhos.

Por fim, enfatizamos aqui a necessidade de respeito às decisões democráticas, principalmente considerando a conjuntura atual com

ataques diários às instituições e seus representantes. Além disso, se torna extremamente necessário ressaltar que todo conselheiro deve se informar a respeito das suas funções como um representante que deve atender às demandas de seus pares. Com esse conhecimento, manifestações antidemocráticas questionando a atuação de um conselheiro que não agiu em benefício próprio ou de uma minoria devem ser prontamente repudiadas e podem ser facilmente evitadas com o devido respeito e consciência coletiva desenvolvida.

Assinam:

Representantes Discentes do CAE

Representantes Discentes do CG